

subscrito pelos professores catedráticos Doutores Henrique Manuel Cunha Martins dos Santos e Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira e pelo professor associado Doutor Manuel Fernando Gonçalves Vieira, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do licenciado António Acácio Couto Jorge Lima como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Faculdade.

O licenciado António Acácio Couto Jorge Lima apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

27 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1147/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Daniel José Rodrigues de Oliveira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1148/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Ana Isabel da Costa e Silva, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1149/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Patrício Ricardo Soares Costa — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1150/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Alexandra Rios de Castro Sousa Martins — contratada como estagiária da carreira técnica superior do Serviço de Assessoria à Gestão e Apoio Jurídico da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir da data da celebração do contrato, não anterior à data da sua autorização. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1151/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Hugo Manuel Gonçalves da Silva — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005 e até 11 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1152/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Tiago Aleixo de Sousa Soares, monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 1153/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora associada com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 21 de Janeiro de 2005.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 1154/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Teresa Maria Vieira de Sá Marques, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Dezembro de 2005 a 7 de Janeiro de 2006.

30 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 1155/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo, publica-se o regulamento interno de doutoramentos da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado em reunião do plenário do conselho directivo de 10 de Maio de 2005:

Regulamento de doutoramentos

(versão de 10 de Maio de 2005)

Artigo 1.º

Grau de doutor

O grau de doutor comprova a realização de uma contribuição inovadora e original para o progresso do conhecimento, um alto nível cultural numa determinada área do conhecimento e a aptidão para realizar trabalho científico independente (Decreto-Lei n.º 216/92, artigo 17.º).

Artigo 2.º

Ramos de doutoramento

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adiante designada por Faculdade, conferirá o grau de doutor nos ramos de conhecimento já aprovados (Arquitectura e Planeamento Urbanístico), bem como nos novos ramos que venham a ser aprovados pelo senado da Universidade, sob proposta do conselho científico da Faculdade.

2 — O conselho científico poderá ainda aprovar, sob proposta de conselhos de departamento, programas de doutoramento, que serão sujeitos a regulamentação.

Artigo 3.º

Habilitação de acesso

Podem candidatar-se ao grau de doutor:

- Os licenciados com a classificação final mínima de 16 valores;
- Os titulares do grau de mestre;